



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 14.1.2017

**PORTARIA Nº 1.787, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando que ainda não houve a normalização da situação referente à segurança pública no Estado;

Considerando a necessidade de resguardar a integridade física de vereadores, servidores e população em geral,

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, conforme previsto no inciso II, art. 39, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 2017 (terça-feira) para o horário de 8 às 13 horas.

**Art. 2º** Transferir a sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2017 (terça-feira) para o dia 15 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), às 8 horas, com as proposições constantes na Pauta da 1ª Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2017, publicada no dia 10 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Transferir as reuniões ordinárias das comissões permanentes do dia 15 de fevereiro (quarta-feira) para o dia 16 de fevereiro de 2017 (quinta-feira), mantendo-se os mesmos horários.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de fevereiro de 2017; 63º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente